

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Considerando a importância de adotar medidas para reduzir os impactos ambientais, recomenda-se incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais de construção. Essa prática ajuda a diminuir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários. Materiais como concreto, tijolos e metais podem ser triturados e reaproveitados em novas obras. Também é recomendável dar preferência ao uso de materiais de construção sustentáveis, como produtos reciclados e com baixo impacto ambiental.

14. MATRIZ DE RISCO

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - E T P						
RISCO 01: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DEFICIENTE						
PROBABILIDADE:		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO:		Baixo		Médio	X	Alto
DANO	Pesquisa insatisfatória, requisitos sem planejamento e atraso na contratação do objeto.					
AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
Elaborar checklist que contemple, no que couber, todos os requisitos previstos na lei 14.133/2021.					Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
Fazer um planejamento mais adequado, pesquisar cada requisito e corrigir as deficiências detectadas no ETP					Equipe de Planejamento da Contratação	

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA						
RISCO 02: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA						
PROBABILIDADE:		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO:		Baixo		Médio	X	Alto
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
Elaborar checklist que identifique no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.					Equipe de Planejamento da Contratação	

Assinaturas manuscritas:

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão do Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.	Secretário de Administração e Finanças

PESQUISA DE MERCADO						
RISCO 03: CONTRATAÇÃO COM PREÇOS ACIMA DOS PRATICADOS NO MERCADO						
PROBABILIDADE:		Baixa		Média	X	Alta
IMPACTO:		Baixo		Médio	X	Alto
DANO	Prejuízo ao erário					
AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
Realizar ampla pesquisa de preços junto ao mercado, e sites governamentais, bem como em plataformas conforme previsto em legislação.					Departamento de Compras e Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
Não renovar termos contratuais ou equivalentes ou realizar nova contratação, caso verificado a materialização do risco. Bem como realizar nova pesquisa para equiparar preços de mercados locais e regionais.					Departamento de Compras e Contratos	

PESQUISA DE MERCADO						
RISCO 04: LICITAÇÃO DESERTA						
PROBABILIDADE:	X	Baixa		Média		Alta
IMPACTO:		Baixo	X	Médio		Alto
DANO	Atraso no cronograma de aquisição e possível paralisação de atividades.					
AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
Realizar ampla pesquisa de mercado e divulgar o processo com antecedência					Departamento de Compras e Comissão de Licitação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
Reavaliar os critérios do edital, ajustar exigências técnicas e reabrir o processo licitatório em curto prazo.					Setor de Compras / Jurídico (se necessário)	

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO						
RISCO 05: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE						
PROBABILIDADE:		Baixa	X	Média		Alta

IMPACTO:		Baixo		Médio	X	Alto
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato					
AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.					Secretário Municipal	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado					Secretário Municipal	

PESQUISA DE MERCADO						
RISCO 05: ATRASO NO FORNECIMENTO						
PROBABILIDADE:		Baixa		Média	X	Alta
IMPACTO:		Baixo	X	Médio		Alto
DANO	Comprometimento na entrega e necessidade dos itens, aumento de custos e possível paralisação das atividades.					
AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
Verificar a capacidade de entrega dos itens, que seja compatível para não prejudicar a entrega, incluir prazos realistas nos contratos e cláusulas de penalidade por atraso.					Equipe de Planejamento / Fiscal de Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
Acionar fornecedores e aplicar sanção administrativa.					Procuradoria Jurídica do Município	

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo concluímos que a forma mais adequada para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA é a **contratação por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de Ata de Registro de Preços**, com base na Lei nº 14.133/2021, observando os critérios técnicos detalhados neste estudo.

Ressaltamos que este processo é necessário para assegurar que todas as estruturas físicas deste órgão estejam em perfeitas condições para os servidores e usuários.

Para fins de classificação de despesas, o artigo 15, § 2º da Lei 4.320/64, define material permanente como aquele com duração superior a dois anos. Portanto, materiais de consumo, que é a classificação do objeto deste ETP, é aquele que em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física, ou seja, se esgotam rapidamente.

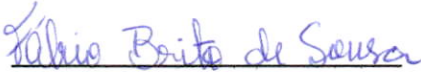
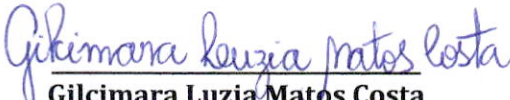
Recomendamos o prosseguimento com a pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e Minuta de Edital, observando os parâmetros aqui definidos.

Percebemos que as questões elencadas estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado e o princípio

da economicidade para administração pública, através da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

No mais, os benefícios pretendidos são adequados, e os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. E considerando o exposto, esta Equipe Técnica declara que a contratação é **VIÁVEL**.

Augusto Corrêa, 24 de março de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	
 Fábio Brito de Sousa Chefe de Setor de Compras - PMAC CPF: 938.940.152-68 Telefone: 91 98867-4730 E-mail: fb810168@gmail.com	
Integrante	Integrante
 Gilcimara Luzia Matos Costa Assistente Administrativo - SEMOB CPF: 812.961.422-72 Telefone: (91) 99962-6148 E-mail: gilcimaracosta01@yahoo.com	 Estela Denise Cunha Santos Cardoso Auxiliar Administrativo Matrícula nº 138023-0 CPF: 009.060.162-90 Telefone: (91) 98562-0163 E-mail: denisecscardoso10@gmail.com